



ANO VII – Nº 1120 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda feira, 17 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 042/2016, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE, COMPREENDENDO: CLIPPING DIGITAL, GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAIBA. A sessão pública dar-se-á no dia 03/11/2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 17/10/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

LEI

DECRETO Nº 1774, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade incerta e não sabida, encravado no Loteamento Monte Castelo, lotes n. 03 e 04 da Quadra 01, Mangabeira, Macaíba/RN, com uma área de 436,00 m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte: Rua Projetada, medindo 20,00m (vinte metros);

II – ao sul: Terreno do Ginásio de Mangabeira, medindo 20,00m (vinte metros);

III – ao leste: Lote 05 da Quadra 01, medindo 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros); e

IV – ao oeste: Lotes 01 e 02 da Quadra 01, medindo 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros).

Art. 2º - O fim a que se destina a presente desapropriação é para a construção de uma academia de saúde para comunidade local.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias a efetivação dessa desapropriação de forma judicial.

Art.5º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no Orçamento Geral do Município.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 14 de Outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

***Republicado por incorreção**

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes